Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

OFÍCIO: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
DATA: 02/08/2023

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio do presente ofício, encaminhar **PROJETO DE RESOLUÇÃO e justificativas** em anexo para conceder homenagem para popular de destaque, que **"Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor Mário Heringer, e dá outras providências"**.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Antônio Carlos Dutra
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 431/2023
Data: 02/08/2023 - Horário: 17:20
Legislativo - PR 9/2023

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2023

Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor MARIO HERINGER, e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** o Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Antônio Carlos Dutra** e eu, Gilson César da Costa, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorária do município de Manhuaçu-MG, ao Sr. Mario Heringer, pelos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente nesta Sessão legislativa de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manhuaçu-MG, 02 de agosto de 2023.

Antônio Carlos Dutra
Autor do Projeto de Resolução

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

É com a alma repleta e radiante de alegria que vos apresento o presente Projeto de Resolução, trazendo abaixo breve destaque da grande personalidade que é o Sr. Mario Heringer.

Mário Heringer (PDT/MG), médico ortopedista e gestor hospitalar, elegeu-se Deputado Federal pela primeira vez em 2002, aos 49 anos de idade. Desde então sua atuação no âmbito do Parlamento tem sido balizada por forte articulação e influência nos trabalhos de bastidores.

Nesse período de mais de duas décadas, o Deputado, nascido em Manhumirim, Zona da Mata Mineira, exerceu os cargos de Segundo-Secretário da Mesa Diretora, Secretário de Relações Internacionais, Coordenador da bancada mineira, Vice-Líder e Líder do Bloco Parlamentar PDT/PSB/PMN, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Vice-Líder do PDT e Ouvidor-Geral da Câmara dos Deputados. Compôs o grupo de Parlamentares do Conselho de Ética e integrou diversas comissões.

Além da saúde e do meio ambiente, o Deputado tem propostas significativas na área da educação. Com olhar atento à primeira infância e aos adolescentes, apresentou diversos projetos, entre eles um de combate ao chamado Childfree (proibição de crianças em estabelecimentos comerciais como hotéis e restaurantes), e outro destinado a adequar propaganda em programação voltada ao público infanto-juvenil.

Ao ocupar pela segunda vez o posto de Secretário de Relações Internacionais da Câmara dos Deputados no biênio 2023-2024, o Deputado Mário Heringer ressalta a importância do diálogo permanente do Parlamento Brasileiro com Estados estrangeiros e organismos internacionais, visando o fortalecimento da legislação nacional em áreas sensíveis, como saúde, educação, tecnologia e, particularmente, meio ambiente:

> Nosso trabalho está e sempre esteve focado em diversas frentes, em busca do aperfeiçoamento das leis e do atendimento aos brasileiros. Temos, sobretudo, uma preocupação imensa envolvendo o meio ambiente e acredito que a proteção de nossas florestas é um debate atual e mundial, que pode envolver a cooperação com parlamentos de outros países.

Em seu livro recém-publicado, intitulado "Projeto Mineiro de Desenvolvimento Sustentável: Minas, a locomotiva verde do Brasil", o Secretário analisa a economia e as políticas públicas sob a perspectiva das mudanças climáticas e da revolução informacional, temas caros no mundo globalizado.

Trata-se de personalidade que indubitavelmente carrega os valores do povo Manhuaçuense e, como tal, merece a homenagem de ser alçado a cidadão honorário de Manhuaçu.

Manhuaçu-MG, 02 de agosto de 2023.

Antônio Carlos Dutra
Autor do Projeto de Resolução